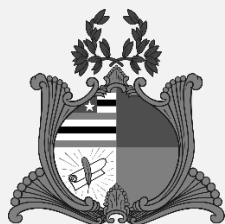


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÃES



**DIÁRIO
OFICIAL**



PODER EXECUTIVO

ANO II - Nº 042 GUIMARÃES, TERÇA – FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021, EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO1

PORTARIA Nº 145/2021.

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais previstas no art. 77, I, a e b, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ocupantes de cargos do Grupo Educação da Educação Básica, constantes do Anexo Único deste Ato, para o exercício das Funções Gratificadas de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGNS e Gestor Adjunto, Símbolo FGNM, das Unidades escolares, da Secretaria Municipal de Educação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, em efetivo exercício das Funções Gratificadas, Símbolo FGNS, e de Gestor Adjunto, Símbolo FGNM, das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, observados os valores em conformidade instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.216, de 16 de março de 2015, e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei Complementar nº 006/2002 de 18 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES (MA), AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal de Guimarães

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 145/2021

ATO COLETIVO DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR e GESTOR ADJUNTO

UNIDADE DE ENSINO	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	NOME DO OCUPANTE
UEB Sousândrade	Gestor Geral	FGNS	Rejane Costa Ferreira
Creche Anjinhos de Deus	Gestor Geral	FGNS	Josélia Maria N. Silva
UEB Nossa Senhora da Assunção	Gestor Adjunto	FGNM	Cristiane de Jesus Vieira Passinho
J.I Prof Edson Anchieta	Gestor Adjunto	FGNM	Doriane Ribeiro Silva Neto

PORTARIA Nº 146/2021.

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais previstas no art. 77, I, a e b, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os ocupantes constantes do Anexo Único deste Ato, para o exercício de Articuladores dos Programas existentes na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES (MA), AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal de Guimarães

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 146/2021

ATO COLETIVO DE DESIGNAÇÃO PARA ARTICULADORES DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	NOME DO PROGRAMA	
Alice Maria Sá	Busca Ativa	Articulador
Danielson Torres Ferreira	Conviva Educação	Articulador
Graceni de Silva Castro Melo	Educação Conectada	Articulador
Misclene de Jesus Louzeiro	Volta ao Mundo (Instituto Ayrton Senna)	Articulador
Sandra Maria Cardoso Maia	BNCC- Base Nacional Comum Curricular	Articulador
Silvia Cristina Barbosa dos Santos	Olimpíada da Língua Portuguesa	Articulador

PORTARIA Nº 147/2021.

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais previstas no art. 77, I, a e b, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os professores constantes do Anexo Único deste Ato, para o exercício comissionado de Gestor Geral, DAI e Gestor Adjunto, Símbolo DAE, das Unidades escolares, da Secretaria Municipal de Educação, com remuneração fixada em conformidade instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.216, de 16 de março de 2015, e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei Complementar nº 006/2002 de 18 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES (MA), AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal de Guimarães

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 147/2021

ATO COLETIVO DE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR e GESTOR ADJUNTO

UNIDADE DE ENSINO	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	NOME DO OCUPANTE	CPF
Centro de Ensino Juliana Bastos	Gestor Geral	DAI	Noricelma D. Souza da Silva	072.058.853-53
UEB Mateus Avelar	Gestor Adjunto	DAE	Fihama S. Abrantes	000.525.527-99

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Marilton Fonseca Avelar
Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985700051